



Edital 01/PósARQ/2012

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 2012

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06/PósARQ/2005, de 31 de outubro de 2005, que “Dispõe sobre o processo de concessão de bolsas para alunos do PósARQ”, informamos que estão abertas novas inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado, prioritariamente para os alunos ingressos em 2011, de acordo com o seguinte cronograma:

1 - Divulgação da abertura do PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS - ANO 2012 em 24/04/2012;

2 - Inscrições dos candidatos de 25 de abril a 04 de maio de 2012;

3 - Análise e seleção pela Comissão de Bolsas 2012, segundo critérios do PósARQ descritos abaixo:

Desempenho acadêmico	3,0
Currículo Lattes	2,5
Plano de trabalho constando o desenvolvimento da dissertação ou tese	2,0
Relatório de atividades no PósARQ	2,0
Parecer do orientador	0,5

4 - A bolsa será concedida a partir do mês de junho de 2012;

5 - Documentos necessários para a inscrição:

- a- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (disponível no site do PósARQ);
- b- Carta do Orientador concordando com a solicitação da bolsa (disponível no site do PósARQ);
- c- Plano de Trabalho, constando o estágio de desenvolvimento em que se encontra a dissertação ou tese, com o registro das atividades realizadas até o momento e cronograma daquelas a serem realizadas para a finalização do trabalho;
- d- Currículo da Plataforma Lattes (CNPq) com as atividades desenvolvidas após o ingresso no curso, devidamente comprovadas;
- e- Termo de Compromisso com a assinatura reconhecida em cartório (disponível no site do PósARQ); No caso de candidatos à Bolsa FAPESC (LINHA I, para professores de IFES de outras microrregiões do estado; ver plataforma FAPESC), do EDITAL 01/2012, o condicionamento ao vínculo empregatício não se aplicará.
- f- Histórico Escolar da Pós-Graduação atualizado;
- g- Relatório de atividades realizadas no PósARQ ou em outros cursos, (palestras, defesas e qualificações assistidas, cursos realizados, atividades em laboratórios, auxílio à Coordenação, etc) devidamente comprovadas.

6 - A divulgação do resultado será realizada pela Coordenação do Curso, após a entrega do Relatório pela Comissão de Bolsas, até o dia 05 de junho de 2012.

**Em 23 de abril de 2012.
Comissão de Bolsas**

Profs. Ayrton Bueno (Pres.), Fernando O.R. Pereira, Anderson Claro e acad. Márcia Escorteganha (nível doutorado) e Ana Maria Barbato da Silva (nível mestrado).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PROJETO E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

RESOLUÇÃO Nº 06/PósARQ/2005, de 31 de outubro de 2005. Dispõe sobre o processo de concessão de bolsas para alunos do PósARQ.

Para efeito desta Resolução, entende-se que são *Ingressantes* os alunos recém-aprovados em Processo Seletivo e *Veteranos* os candidatos que já tenham cursado disciplinas.

Para a distribuição de bolsas para os candidatos *Ingressantes*, será considerada a classificação expressa na Ata do Processo Seletivo.

Para a distribuição de bolsas para os candidatos *Veteranos* será aberto o processo seletivo para a sua concessão, sendo considerados os seguintes critérios:

- a) renovação;
- b) desempenho acadêmico (disciplinas e publicações);
- c) dedicação exclusiva ao curso;
- d) prazo de conclusão do curso.

A bolsa terá vigência máxima de 12 meses podendo ser renovada em até 12 meses após nova avaliação. Esta resolução substitui a Resolução 01/PósARQ/2003.